CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 088/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2026, ata de nº 334, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela indicação de conselheiros que comporão a Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, sendo:

- Titular: Nadirce Martins Barbosa Silva
- Suplente: Valdiron Alves Coelho Junior

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de outubro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
PATRICIA LIMA DA SILVA NAVES
006.446.691-44
09/10/26 às 11:34:12 (UTC-3)

Patrícia Lima da Silva Naves
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 088
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 08 de 10 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard